

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL****DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
<b>1.1. Nº Processo</b>	00534757972021
<b>1.2. Nº Procedimento</b>	PE 00685/2022
<b>1.3. Orgão</b>	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
<b>1.4. Objeto</b>	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, compreendendo o recolhimento, transporte, processamento e devolução em condições higiênicas de lavagens de roupas hospitalares e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de ..
<b>1.5. Sistema de Compras</b>	ComprasNet
<b>1.6. Situação Final</b>	Concluído

2. IMPUGNAÇÕES	
<b>2.1. QTD</b>	<b>2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS</b>
1	A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do certame COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Ato Convocatório que a Unidade requisitante realizou alterações e esclarecimentos quanto ao Termo de Referência e conseqüentemente no Edital, assim, foi publicado no Comprasnet e site da SUPEL o Adendo Modificador nº 01 contendo todas as alterações realizadas.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	30.711.237/0001-41	SIM	NÃO
2	04.900.474/0001-40	NÃO	NÃO
3	34.766.683/0001-04	SIM	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS			
<b>Nenhuma Empresa</b>			

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	30.711.237/0001-41	SIM	NÃO
2	04.900.474/0001-40	NÃO	NÃO
3	34.766.683/0001-04	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002			
<b>Nenhuma Empresa</b>			

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	34.766.683/0001-04	SIM	NÃO	1310905,4300	1297788,2000	1,00%
2	2	34.766.683/0001-04	SIM	NÃO	815015,1100	798714,0200	2,00%
3	3	34.766.683/0001-04	SIM	NÃO	2505968,7500	2425500,0000	3,21%
4	4	34.766.683/0001-04	SIM	NÃO	27799,2000	27799,2000	0%
5	5	30.711.237/0001-41	SIM	NÃO	1082497,4600	1060853,7800	2,00%
6	6	30.711.237/0001-41	SIM	NÃO	837857,2500	80454,4000	90,40%
7	7	30.711.237/0001-41	SIM	NÃO	107640,0000	105487,2000	2,00%
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>6687683,2000</b>	<b>5796596,8000</b>	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS						
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. CNPJ	9.4. EPP/ME	9.5. RO	9.6. ACEITO	9.7. REJEITADO
1	1	04.900.474/0001-40	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
2	2	04.900.474/0001-40	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
3	5	04.900.474/0001-40	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
4	6	04.900.474/0001-40	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	26/10/2021	Abertura de Certame e Autorização	05/05/2022	137
2	05/05/2022	Termo de Referência e SAMS	06/07/2022	44
3	23/10/2022	Análise e Parecer Jurídico	23/12/2022	45
4	23/12/2022	Termo de Referência ajustado	03/03/2023	50
5	05/04/2023	Publicação de Aviso e Abertura de Certame	20/04/2023	11
6	20/04/2023	Adiamento de Certame	24/04/2023	2
7	24/04/2023	Aviso de Suspensão de Licitação	29/05/2023	25
8	29/05/2023	Adendo Modificador n. 01 e reabertura de certame	15/06/2023	13
9	15/06/2023	Abertura de Certame e encerramento de prazo para recurso	29/08/2023	53
10	30/08/2023	Relatório Final	31/08/2023	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL</b>				<b>381</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 30/08/2023 13:18:14

**BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula

**JÉSSICA BAZÁN PADILHA GRACILIANO**

Equipe Apoio  
Matrícula 300130071